

Diário Oficial do Estado - 18-06-2015

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-06-2015

Cessando, nos termos do processo CSDP 237/2014, a designação do Defensor Público Carlos Weis para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como membro do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-06-2015

Cessando, nos termos do processo CSDP 237/2014, a designação do Defensor Público Paulo Arthur Araújo de Lima Ramos para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como colaborador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-06-2015

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, para participar de audiência com a Conselheira do CNJ Ana Maria Duarte Amarante Brito, no dia 23-06-2015, na sede do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília - DF.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-06-2015.

Tornando sem efeito a convocação dos Defensores Públicos abaixo indicados, veiculada por meio de Ato do Defensor Público-Geral, de 08-06-2015, publicado no D.O. de 09-06-2015, para participarem de atividade relativa ao Curso de Preparação à Carreira, promovida pela Escola da Defensoria Pública, no dia 12-06-2015, das 8h30 às 17h30, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública do Estado, situado na Rua Boa Vista, 200, Térreo – São Paulo- SP:

LETICIA DE SOUZA BRANQUINHO;

RODRIGO AUGUSTO TADEU MARTINS LEAL DA SILVA.

Convocando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos abaixo indicados para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de atividade relativa ao Curso de Preparação à Carreira, promovida pela Escola da Defensoria Pública, no dia 19-06-2015, das 8h30 às 17h30, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública do Estado, situado na Rua Boa Vista, 200, Térreo – São Paulo- SP:

LETICIA DE SOUZA BRANQUINHO;

RODRIGO AUGUSTO TADEU MARTINS LEAL DA SILVA.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-06-2015

Convocando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos abaixo relacionados, Coordenadores Regionais da EDEPE, para participarem de reunião promovida pela Escola da Defensoria Pública, que ocorrerá no dia 01-07-2015, às 14h, na Rua Boa Vista, 103, 7º andar:

Lucia Thome Reinert; Luiz Rascovski; Ligia Cintra de Lima Trindade; Fernando Pinheiro Gamito; Ricardo Augusto Paganucci Lodi; Roberta Marques Benazzi Villaverde; Wild Afonso Ogawa Filho; André Luiz Silva Araújo; Marcos Henrique Caetano do Nascimento; Anderson Almeida da Silva; Giovana Devito dos Santos Rota; Patricia Biagini Lopes; Danielle Rinaldi Barbosa; Isabela Halley Hatty; Ana Carolina Souza Reis Braga; Andrew Toshio Hayama; Maria Claudia Gonçalves Solano

Pereira; Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva; Camila Paronetti Silva; Thalita Verônica Gonçalves e Silva; Renata Scandiuzzi Silveira; Diego Vale de Medeiros; Bruno Martinelli Scrignoli; Michelle Boaventura Cordeiro.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-06-2015

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08-06-2015, publicado no D.O. em 09-06-2015, que regulamentou a participação de Defensores Públicos no evento “Jornada da Cidadania”, a se realizar no dia 20-06-2015, na Associação Mutirão do Pobre, localizada na Rua dos Filhos da Terra, 944, Jardim Filhos da Terra, São Paulo – SP:

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, os Defensores Públicos abaixo nomeados para, sem prejuízo das suas atribuições, atuarem no evento, nos períodos indicados:

Período das 10 horas às 12h30:

Rafael Soares da Silva Vieira

Período das 12h30 às 15 horas:

Filovalter Moreira dos Santos Junior

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-06-2015

Abre inscrições e regulamenta a atuação de Defensores Públicos no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo Considerando o Provimento 1.838/2010 do Conselho Superior da Magistratura, que criou o Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo;

Considerando o que dispõe o artigo 5º, incisos I; II; III; VI, d; IX e X da Lei Complementar Estadual 988, de 09-01-2006;

Considerando o disposto no artigo 17 das Disposições Transitórias também da Lei Complementar Estadual 988/2006;

Considerando o teor do artigo 7º, inciso XVI, da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, bem como o artigo 1º, inciso I, alínea b do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado de 14-02-2014, publicado no Diário Oficial de 15-02-2014;

Considerando a necessidade de especialização dos Defensores Públicos designados para atuação nos referidos Juizados, com conhecimento especializado da Lei 10.671, de 15-05-2003, bem como de capacitação permanente dos Defensores Públicos atuantes, buscando a melhor eficiência nos trabalhos;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, tornam pública a abertura de inscrições para atuação no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo, nos moldes a seguir:

Artigo 1º: Ficam abertas 14 (quatorze) vagas para Defensores Públicos atuarem nos Juizados Especiais de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo, unidade judiciária itinerante permanente, a ser realizado nas Comarcas da Capital, Santos e Campinas, sendo

compreendidas 10 (dez) vagas para a Capital, 02 (duas) vagas para Santos e 02 (duas) vagas para Campinas.

§1º. A convocação do Defensor Público, a ser realizada pelos respectivos Coordenadores Regionais, seguirá a ordem alfabética entre os designados à medida em que os pedidos de atuação da Defensoria Pública aportarem na Instituição, de acordo com o dia da semana.

§2º. Os períodos de gozo de férias, licenças e outras formas de afastamento deverão ser informados, com antecedência às Coordenadorias Regionais, visando evitar a convocação do Defensor Público nas respectivas datas.

§3º. A designação será por um ano, não podendo os Defensores designados requererem a cessação antes deste período.

§4º. Caso não haja número suficiente de inscritos, serão convocados Defensores Públicos em quantidade mínima necessária para a realização da atividade.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas até o dia 22-06-2015, às 12h, mediante requerimento por meio de mensagem eletrônica endereçada à Secretaria da Segunda e Terceira Subdefensoria Público-Geral, pelo e-mail secretaria2e3subs@defensoria.sp.def.br.

§1º. O Defensor Público deverá indicar, no ato de inscrição, a Unidade em que é lotado, telefone celular e o local de preferência de atuação, dentre eles, São Paulo, Santos ou Campinas.

§2º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

Artigo 3º. Na hipótese do número de inscritos ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os interessados pela Segunda e Terceira Subdefensoria Pública Geral, no dia 22-06-2015, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 15 horas.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar a escala de titulares integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

§3º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados nas Regionais da Capital, para os eventos realizados no Município de São Paulo, na Regional de Santos, para aqueles realizados no Município de Santos, e, por fim, na Regional de Campinas, quando ocorrer o evento no Município de Campinas.

Artigo 4º. Após cada sessão do Juizado o Defensor convocado deverá apresentar relatório da atividade à respectiva Coordenadoria Regional, através da mensageria institucional, momento em que o Coordenador expedirá a respectiva certidão ou deferirá o pagamento ou compensação pelo sistema “Gestão DRH”.

Artigo 5º. A atividade regulamentada pelo presente Ato será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias dos Defensores Públicos designados, que farão jus à gratificação prevista no artigo 7º, inciso XVI e §4º, c.c artigo 8º, parágrafo único da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I a cada convocação.

§1º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

§2º. O Defensor Público designado poderá optar entre a gratificação estabelecida neste ato ou

por compensar um dia de trabalho a cada atuação no Juizado dia de trabalho.

Artigo 6º. Os Defensores Públicos designados deverão participar de reuniões institucionais realizados com as Autoridades envolvidas nos eventos futebolísticos, sem a percepção de gratificação ou diárias, assim como de cursos e reuniões de aperfeiçoamento, mediante convocação, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 7º. As atividades desempenhadas pelos Defensores Públicos serão coordenadas pela Assessoria Criminal da Defensoria Pública-Geral.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser reabertas a qualquer tempo, mediante Ato Conjunto do Segundo e Terceiro Subdefensor Público-Geral.

Artigo 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-06-2015

Designando, com base no artigo 1º, I e II, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral de 14-02-2014, publicado no D.O.de 15-02-2014 c.c artigos 23 e 25 da LCE n. 988/2006, os Defensores Públicos abaixo relacionados para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem das atividades de inspeção aos Centros de Detenção Provisória de Ribeirão Preto, Serra Azul, Franca, Taiúva e Pontal, das 09 horas às 18h30, no dia 10-04-2015:

Andre Eugenio Marcondes; André Paulo Francisco Fazolini; Ângelo Camargo Dalben; Bruno Lopes de Oliveira; Caio Marcelo Dias da Silva; Camila Galvão Tourinho; Carmen Silvia de Moraes Barros; Cristina Emy Yokaichiya; Douglas Schamuhuber Nunes; Eduardo Queiroz Carboni Nogueira; Juliana Garcia Belloque; Laura Sarti Cortes; Leandro de Col Loss; Lívia Correia Tinoco; Luana Pereira do Amaral; Lucas Correa Abrantes Pinheiro; Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira; Mateus Oliveira Moro; Rafael Folador Strano; Saulo Dutra de Oliveira; Thiago Pedro Pagliuca Santos e Vinicius da Paz Leite.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-06-2015

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 10-06-2015.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-06-2015

Tornando sem efeito, com fundamento artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, a cessação da designação do Defensor Público Luis Carlos Rocha Guimarães, conforme Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15-05-2015, publicado no Diário Oficial de 16-05-2015, a partir de 18-05-2015.

Cessando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O.de 15-02-2014, a designação do Defensor Público Luis Carlos Rocha Guimarães para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da

natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-11-2014.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-06-2015

Regulamenta a participação de Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública em evento de Educação em Direitos, a se realizar nos dias 20 e 21-06-2015, na Penitenciária de Itapetininga I “Jairo de Almeida Bueno” e Penitenciária de Itapetininga II

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I, III e alínea “J” ambos da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo, com base no artigo 1º, II, “f” e “g”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da Lei Complementar 988/2006, resolve:

Artigo 1º. Designar os Defensores Públicos Andre Paulo Francisco Fasolino Menezes e Vinicius da Paz Leite, e a Servidora Ana Luiza Oliveira Fleury, Oficial de Defensoria Pública, para participarem no evento voltado à educação em direitos, que se realizará nos dias 20 e 21-06-2015, no período das 08 às 17 horas, na Penitenciária de Itapetininga I “Jairo de Almeida Bueno” e Penitenciária de Itapetininga II.

Parágrafo único. O atendimento será realizado na Unidade Móvel da Defensoria Pública do Estado, que permanecerá no local durante o período do evento.

Artigo 2º. A prestação de assistência jurídica de que trata o presente ato, envolverá a entrega de cartilhas e orientações jurídicas à população.

Artigo 3º. A participação no mutirão será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que os Defensores Públicos designados farão jus à gratificação nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013.

§1º. Nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 8º da Deliberação CSDP n. 286, a gratificação pela atividade será de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I para cada um dos dias de efetiva atuação.

§2º. A participação do Servidor da Defensoria Pública no evento será considerada serviço extraordinário e farão jus a compensação pela atividade desenvolvida, nos termos da Deliberação do CSDP 163, de 31-03-2010(consolidada) e Deliberação CSDP 284, de 13-09-2013, artigo 1º, alínea “b” para cada um dos dias de efetiva atuação.

Artigo 4º. Após a realização do evento, o Defensor Público participante deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria Pública, à 3ª Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§1º. O requerimento de gratificação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser

encaminhada diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§2º. A atividade desenvolvida pelos Servidores da Defensoria Pública deverá ser certificada pelo Defensor Público designado para atuar no evento, que deverá informar, se o caso, o tempo de duração da atividade em relação ao servidor designado, nos termos do artigo 1ª, § 4, da Deliberação 284/13.

§3º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna pública as decisões tomadas no “Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos” (Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14), nos seguintes termos:

Autos 0118/2015

Interessado: ANDREW TOSHIO HAYAMA

Curso: MESTRADO EM DIREITO SOCIOAMBIENTAL

Instituição: PUC/PR

Data: 25-05-2015

Teor: "Defiro o ingresso no ‘Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo’, com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, nos termos da manifestação do servidor responsável, observando-se oportunamente eventual aplicação do disposto no artigo 5º, §1º, do regulamento.”

Autos 0111/2015

Interessado: FLAVIA D`URSO

Curso: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Instituição: IDDE

Data: 26-05-2015

Teor: "Defiro o ingresso no ‘Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo’, com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, nos termos da manifestação do servidor responsável, observando-se oportunamente eventual aplicação do disposto no artigo 5º, §1º, do regulamento.”

Comunicado

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna públicas as decisões tomadas no “Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores Públicos” (Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14), nos seguintes termos:

Autos 0124/2015

Interessado: MARISA SANDRA LUCCAS

Curso: FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES

Instituição: EPM

Data: 10-06-2015

Teor: "Defiro o ingresso no ‘Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado’, com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, nos termos da manifestação do servidor responsável, observando-se, oportunamente,

eventual aplicação do disposto no artigo 5º, §1º, do regulamento.”

Autos 0105/2015

Interessado: FERNANDA GADELHA SHIMIZU

Curso: PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS

Instituição: IBCCRIM

Data: 26-05-2015

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, nos termos da manifestação do servidor responsável, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do disposto no artigo 5º, §1º, do regulamento.”

Autos 0121/2015

Interessado: WILLIAM ALVES SANTOS

Curso: WILDFLY

Instituição: 4LINUX

Data: 29-05-2015

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, nos termos da manifestação do servidor responsável, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do disposto no artigo 5º, §1º, do regulamento.”

Autos 0119/2015

Interessado: RICARDO COSTA DE SOUSA

Curso: WILDFLY

Instituição: 4LINUX

Data: 29-05-2015

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, nos termos da manifestação do servidor responsável, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do disposto no artigo 5º, §1º, do regulamento.”

Autos 0112/2015

Interessado: ADRIANO HENRIQUE MARQUES

Curso: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Instituição: ANHEMBI MORUMBI

Data: 29-05-2015

Teor: "Ante todo o exposto, por entender que não há pertinência temática suficiente entre as atividades funcionais apontadas e o curso escolhido, com fundamento no artigo 6º, I e III, da Deliberação do Conselho da EDEPE n. 05/2014, INDEFIRO o pedido.”

Autos 0101/2015

Interessado: RENATO GARBO

Curso: PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Instituição: DAMÁSIO

Data: 03-06-2015

Teor: "Ante todo o exposto, por entender que não há pertinência temática suficiente entre as

atividades funcionais apontadas e o curso escolhido, bem como tendo em vista a necessidade de se promover a racionalização da administração dos recursos orçamentários da Escola, com fundamento no artigo 6º, I e III, da Deliberação do Conselho da EDEPE n. 05/2014, INDEFIRO o pedido.”

Autos 0116/2015

Interessado: GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS

Curso: DIREITO

Instituição: UNIP

Data: 03-06-2015

Teor: "Ante todo o exposto, por entender que não há pertinência temática suficiente entre as atividades funcionais apontadas e o curso escolhido, bem como tendo em vista a necessidade de se promover a racionalização da administração dos recursos orçamentários da Escola, com fundamento no artigo 6º, I e III, da Deliberação do Conselho da EDEPE n. 05/2014, INDEFIRO o pedido.”

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 17-06-2015

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Carlos – Unidade Araraquara, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: THAIS DOS SANTOS CAETANO RG 497236904; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO PADOVANI LAMANO RG 468739853; JULIANA PALOMARES FIGUEIREDO RG 437771015; NAIARA PRISCILA DOS SANTOS RG 460629761; GUILHERME OLIVIÉRI LOPES RG 285924655; GABRIELA TRONCO SILVA RG 442247461; DANILO BONIFÁCIO BORGUETE RG 48135657-5; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade Barretos, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: MIRIAN PIRES CHAVES RG 502277245; YANDIARA MARIA COSTA DA SILVEIRA RG 497463180; JULIANO FASCCHINA SFORGINI RG 470171108; LETICIA WADA DE MOURA RG 504362263; JESSICA RIBEIRO LUIZ GONÇALVES RG 336775957; VITOR CONDE DOS SANTOS RG 13741844; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: EDUARDO ALVES JUNQUEIRA FRANCO RG 365074949; NATHALIA DE OLIVEIRA RG 496356938; KLICYA KELLYN SILVA SILVEIRA RG 485353969; GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO RG 485291897; MARIA CAROLINA BATISTA DE OLIVEIRA RG 401608315; MERIEN CARLA DA SILVA RG 497460786; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Bauru – Unidade

Bauru, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: FABIANO BARCELONI RG 253549759; MARINA DOS SANTOS MARTELINE RG 459943571; LÍVIA CARLA DAVID RG 479267285; MAYARA AGUIAR GARCIA RG 415056159; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: VERONICA MARTINS PRADO BONFIM RG 358647617; ALINE DE ALMEIDA CAMARGO RG 401589201; REBECCA SORANO QUINTILIANO RG 342850052; ALINE FERNANDA ALVES RG 48.829.271-2; HELLEN RAFAELLA DE OLIVEIRA RG 498001829; CESAR AUGUSTO MALUF PIRES RG 483933867; PRISCILA MAIARA RAMALHO RG 494394390; RAFAEL CARBO RG 491124260; BEATRIZ MATTOS CAMPANHÃ RG 424870708; ALYCE MAUE SIQUEIRA GUERREIRO RG 489529112; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Campinas, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: LUCAS MARTINS PORTEIRO CREPALDI RG 488243300; GESICLER NISHIANAY BEZERRA DE SOUZA RG 526761891; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: VITÓRIA CARVALHO CAMPEDELLI RG 486670077; LUANE PATRICIA DE PAULA MOREIRA RG 4302369890; FRANCELI ROCHETTO LACERDA RG 416808815; SOPHIA FERNANDES SPINHARDI RG 412951216; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose dos Campos, Unidade Caraguatatuba, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: ANDRESSA NAVES FARIAS RG 462087177; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade de Franca, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: JÉSSIKA PERONDI DE SANTIS RG 47636205-2; JENNIFFER MACHADO SOARES RG 468626967; FABIO AUGUSTO RODRIGUES RG 47.955.085-2; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: ISABELA ALVES ARANTES FLEURY LOMBARD RG 48611781-2-SP; JOÃO HUMBERTO ALVES RG 491532799-SP; JULIANE RODRIGUES GAIÃO RG 47.780.362-3-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Jundiaí, Unidade Jundiaí, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: LETÍCIA DE PAULA OLIVEIRA RG 445721108; RAFAEL ADRIANO DA ROCHA RG 478453036; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: EVERCION VIANA RG 452069026; STEPHANIE CAROLINE CORREA DE MORAES RG 486725030; JÉSSICA KALINE ARAÚJO GUIMARÃES RG 6889309; PAULO

DOS SANTOS PAZ RG 293265173; VANESSA MARIA CAMPOS DE SOUZA RG 497328987; ELISANGELA SELES RG 410073039; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos – Unidade Guarujá, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: EMERSON PEREIRA DE MOURA RG 200433428; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos – Unidade Praia Grande, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito; FERNANDA GOMES DIAS RG 496972765; AMAURY DENNIS DE CARVALHO 472235266; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Presidente Prudente, Unidade Presidente Prudente, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: MANOEL VITOR RETALLI DE MELO LIMA RG 495273909; ARTUR VILELA CASARI RG 401946551; HIGOR DOS SANTOS MACIEL RG 400562716; CAROLINE BELÃO PEREIRA RG 41.266.827-0; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: RENATO OLIVEIRA DE SOUZA RG 340687253; LARA CASARINE PESSOA RG 476239989; MARCIA PIRES ZORZATTO 559918276; GABRIELA MAYUMI KAVANO ANTONIASSI RG 451750561; RENNAN MARCOS SALVATO DA CRUZ RG 451181104; CAROLINA SELVÉRIO MARQUES DO ROSÁRIO RG 488133646; SILVIA EMBOABA DA COSTA RG 406200932; MARCELO LUCIANO PEREIRA DA SILVA RG 360803301; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Vale do Ribeira – Unidade de Registro, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: LARISSA NASCIMENTO GOLFETO RG 48.896.114-2; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade Ribeirão Preto, período matutino, o(s) estudante(s) de direito ANA CLAUDIA ALVES SILVEIRA DE RENSIS RG 326571048; FERNANDA GABRIELA MORE BATISTA RG 46895790; BRUNA BERGAMO GUITARRARA RG 478212963; AYRTON J. ROCCA NETO RG 46470237-9; SAULO COSTA BARBOSA RG 488387243; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito:

VITOR ROBERTO ASSUMPÇÃO MARKS RG 484663689; PRISCILA BEZERRA SOUSA RG 195704220023; MARIA BEATRIZ NUNES GUIMARÃES RG 38.499.698-X; LARISSA SCAQUETTI RG 489831394; THAIS SOUSA SILVA RG 439918911; LETÍCIA DE PAULA DA SILVA RG 4790179403; JOAO BATISTA RUGGERI RE FILHO RG 504800218; DAÍSE DE FELIPPE RG 482385601; LUAN GUILHERME DIAS RG 487183150; JULIA MAGALHAES JEUKEN RG 478334680; MAURÍCIO BUOSI LEMES RG 47911907-7; GUILHERME OTÁVIO DE SOUZA BRUNIERA RG 484749754; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos, Unidade Santos, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: ISRAEL ADRIANO ANTONY PLÁCIDO RG 478143035 LUIZ FERNANDO NOBRE LAUER RG 392261339; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: PATRICIA DE CARVALHO SILVA RG 36227714x; LUCAS ABRÃO STOCCO RG 392266787; SILVIA MANOELA TELES DE SOUZA RG 474744358; CAMILA SYMANOWICZ FERNANDES RG 382170921; DAPHNE GRANGEIRO ULHOA RG 214357491; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Carlos, Unidade São Carlos, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: ALEX MARTINS RG 48759759x; CAMILA CRISTINA LOPES RG 48773238-8; RAFAELA CRISTINE STORINO RG 47952368x; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose do Rio Preto, período matutino, o(s) estudante(s) de direito MARIANA RODRIGUES GOIS RG 475408275; VERA LUCIA BRAGA LEITE RG 23.178.292.5; BARBARA MENDES MARINI RG 451838877; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: NATÁLIA DEPIERI RG 46342699x-SP; JESSICA FERNANDA CARIDADE RG 489105282-SP; MATHEUS HERNANDES NHOATO RG 496008286-SP; ARMANDO GOSSN COSTANTINI RG 401378822; JULIANA ARCHILHA VENTURA RG 484081585; GABRIELA MOREIRA RG 475410488; JOSÉ RUBENS MACEDO PAIZAN SILVA RG 45.555.711-1; FELIPE PEREZ BORIM R 401528807; MARCELA PAGOTTO GOMES PITTA RG 463913991; BRUNA MACHADO MORATO IMAMURA RG 320466619; MARCO AURÉLIO FIORIN BARROS JACOB RG 400233150; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose dos

Campos, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: ELVIO ENDRIGO SOUZA DOS SANTOS RG 324844037; vespertino, o(s) estudante(s) de direito: LAÍS MARIA DE SOUZA OLIVEIRA RG 33570663; LEANDRO MORAES COELHO RG 479679198; KEISE LUCIANE CLEMENTE RG 2982276; LEANDRO DA SILVA ANDRADE RG 299278311; BRUNA EVELYN DE OLIVEIRA GONÇALVES RG 471682469; CRISTINA MILANEZ GARCIA BUMACHAR RG 558991476; BIANCA CAMARGO MOLLER RG 488534872; RENILDA SANTANA PUGLIA BATISTA RG 20162008; FERNANDA HELOISE RODRIGUES SANTOS RG 63553241; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Taubaté, Unidade Taubaté, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: CASSIANA SARNO XIMENES RG 35532088; LIGIELY JAISE REBELLO PAULINO RG 35.473.529-9; CARLOS EDUARDO LONGO RG 490404765; DAVID ALDRIN DA SILVA RG 474988818; RAPHAEL HENRIQUE QUINHONES GEMELLE LEAL RG 4319332102; LUCIANA DE OLIVEIRA ARAUJO RG 207016367; SABRINA NUNES DA SILVA RG 352850802; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: NATASHA SANCHES DE BARROS C. OZORIO RG 434470557; TIAGO RODRIGUES DA SILVA RG 364677715; ANA CAROLINA MENDES DE ABREU RG 471117274; VICTORIA PAOLICHI FERRO RAMOS SANTOS RG 495399395; ISABELA GUIMARÃES DA GAMA LEITE RG 417702759; MARILIA ELAINE LOBO RG 234455846; LAÍS CASSARO VECHIN RG 448650046; NATHANA BREATHERICK DA SILVA RG 373531369; FÁBIO COUTINHO DE MOURA RG 495416344; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba – Unidade Avaré, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: RAPHAEL HELLMEISTER PORTES RG 262076664; DEBORA GEA BENEDITO RG 471912852; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: GILMAR APARECIDO VASQUES RG 487720659; VALDELICE FRANCO PEREIRA RG 13953975; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Carlos – Unidade Rio Claro, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: THIAGO ALESSANDRO SANTOS DE AZEVEDO RG 463078135; DANIELE TICIANELLI VIANNA RG 423309882; JULIANA FRANCO DE CAMARGO MARTINI RG 280900922; NATHALIA FERNANDA PEREIRA DO AMARAL RG 49.269.351-1; IGOR GERALDELLI RIBEIRO RG 418349630; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo

16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Piracicaba, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: ALEXANDRE MASCARIN FRANCISCO RG 48.965.733-3; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: DANIELA FERREIRA BELATTO RG 266800105; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba – Unidade de Itapetininga, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: LUAN BRAGA DA SILVEIRA RG 457184218; GUSTAVO DUARTE ELIAS DE ALMEIDA RG 41698274-8; MAHARA MAYÃ QUEIRÓZ MENEZES RG 488453641; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: GUILHERME JOSÉ VIEIRA CHIAVEGATO RG 47418857-7; GUSTAVO DE ALMEIDA SALATA RG 420709873; LILLYAN VANILCE BRELAZ DE SOUSA RG 16516958; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

Extrato de Convênio

Processo CGA.DP 620/2012

Interessado: Associação Paulista de Defensores Públicos - APADEP

Assunto: Acordo de Cooperação Habitacional com a CEF

Processo: 620/2012

Primeiro Termo Aditivo

Partícipes: DPESP e Caixa Econômica Federal

Objeto: operacionalização da concessão de empréstimos ao pessoal em atividade da Defensoria com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

Vigência: 60 meses da data da assinatura do convênio (16/04/2014).

Parecer AJ 544/2014

Gestor: Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Reajuste de Contrato

Proc. 4179/2012 - Com fundamento na cláusula sexta do Contrato 34/2014, firmado em 28-04-2014 com vigência a partir de 07-05-2014, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6544/89 e suas respectivas alterações e de acordo com a competência a mim delegada, AUTORIZO o reajuste dos preços contratados, a vigorar no período de 14-04-2015 a 13-04-2016, em favor da ELEVADORES VILLARTA LTDA, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo 1954/2013 - Com fundamento na cláusula terceira do Contrato 03/2014 firmado em 26-03-2009, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6544/89 e suas respectivas alterações e de acordo com a competência a mim delegada, AUTORIZO o reajuste da base mensal da locação do imóvel destinado a abrigar as instalações da Defensoria Pública Unidade de Limeira, em favor da locadora Naderli Simonetti Administração - EIRELI,

conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.